

## EDITAL 10/2022

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **03/10 a 04/11/2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC, para ingresso no **1º semestre de 2023**, nos termos deste Edital.

Poderão se inscrever no Processo Seletivo do PPGEC, alunos formados ou que estejam finalizando a graduação em Engenharia Civil ou em cursos ligados às Áreas/Linhas de Pesquisa do Programa (tais como: Engenharia Ambiental e Sanitarista, Geografia, Biologia, Agronomia, Química, entre outros).

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES: 7 (sete) vagas

##### 1.1. Orientadores na Área de **ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

###### a) Sistemas estruturais e construtivos:

Prof. Dr. José Luiz Pinheiro Melges

###### b) Materiais de construção civil:

Prof. Dr. Alex Otávio Sanches

Prof. Dr. Jorge Luiz Akasaki

Prof. Dr. Mauro Mitsuuchi Tashima

##### 1.2. Orientadores na Área de **RECURSOS HÍDRICOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

###### a) Avaliação, preservação e quantificação de recursos hídricos:

Prof. Dr. Sérgio Luís de Carvalho

###### b) Tecnologias de tratamento de águas e águas residuárias:

Profa. Dra. Rosane Freire Boina

Prof. Dr. Tsunao Matsumoto

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Período de inscrição: **03/10 a 04/11/2022**.

**2.2.** As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

**2.2.1** Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

OBS: - É necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição, podendo ser indicada uma 2ª opção de orientação, desde que na mesma Área de Pesquisa desejada.

**2.2.2** Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC referente a Taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) conforme abaixo:

**UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE**

**CNPJ – 48031918/0015-20**

**Banco do Brasil**

**Banco nº 001, Agência 2833-9 Conta-Corrente nº 107.538-1**

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de Envelope emitido em caixa eletrônico

**2.2.3** Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item III, até **04/11/2022**. Ao concluir a inscrição, o sistema liberará um botão para upload dos documentos.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Além de efetuar a inscrição *on-line*, **o candidato, obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação listada abaixo:

- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- **Histórico Escolar da Graduação;**
- **Currículo Lattes:** O currículo deve estar devidamente cadastrado na plataforma Lattes no site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
- **Ficha de Avaliação Curricular**, disponível no final deste edital (Anexo I) devidamente preenchida e comprovada (**ATENÇÃO: a Ficha de Avaliação Curricular, juntamente com as cópias digitais dos documentos comprobatórios devem ser salvas em um único documento/arquivo no formato PDF para que o mesmo seja inserido uma única vez no sistema**).
- **Projeto de Pesquisa** relacionado à linha de pesquisa da área indicada pelo candidato, contendo Título, Nome do candidato, Nome do orientador pretendido, Resumo, Introdução (fundamentação teórica), Objetivos, Material e métodos, Cronograma de execução e Bibliografia conforme as normas da ABNT. O projeto deverá ter, no mínimo, 10 páginas, e, no máximo, 15 páginas. Destaca-se que, caso o orientador sugerido não esteja oferecendo vagas para orientar, o candidato poderá ser eliminado na análise curricular.
- Se o candidato possuir vínculo empregatício, deverá ser apresentada uma declaração com informações a respeito.

### 4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção dos candidatos seguirá os critérios descritos a seguir:

**4.1. Análise de curriculum (ELIMINATÓRIO)** - Período: **07 a 18/11/2022**. Esta etapa consiste em selecionar, para a entrevista, os candidatos que apresentem as maiores produtividades de caráter técnico, científico, acadêmico e profissional, em relação aos seus pares concorrentes. Para tanto, serão levadas em consideração a pontuação atingida por cada candidato, conforme critérios apresentados na **Ficha de Avaliação Curricular** (conforme descrito no ITEM 3). **Observação:** os itens indicados na Ficha de Avaliação Curricular que não estejam devidamente comprovados, não serão considerados.

**4.2. PROJETO DE PESQUISA** que será avaliado por uma comissão designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

4.3. Divulgação dos alunos **Convocados para a Entrevista**, até **21/11/2021**. As informações da data, horário, meios de conexão e outras pertinentes à Entrevista, serão divulgadas **somente na página do PPGEC**.

4.4 **ENTREVISTA individual (de forma remota/on-line)** – Período: **05/12/2022 a 09/12/2022**, conforme horário previamente divulgado, seguindo o descrito no **item V**. Caso o candidato não esteja presente para a entrevista *on-line* na data e horário marcados, o mesmo será eliminado. Na entrevista, serão avaliadas as experiências do candidato em atividades relacionadas à Pesquisa, disponibilidade e tempo para a realização do mestrado, entre outras informações de caráter técnico-acadêmico.

4.5. A Nota Final do candidato que não for eliminado em nenhuma das etapas do processo seletivo será composta pelos seguintes pesos: **40% correspondente à Nota de Currículo, 30% correspondente à Nota do Projeto de Pesquisa e 30% correspondente à nota da entrevista**.

4.6. **Divulgação do Resultado Final** do processo seletivo será feita somente através da página do PPGEC até **19/12/2022**.

g) Haverá **Lista de Espera** destinada ao preenchimento de vagas eventualmente não ocupadas no período de matrícula (será disponibilizado também na página do Programa). A decisão do uso da lista de espera ficará a critério do respectivo orientador que não tiver a sua vaga preenchida.

## 5. DA ENTREVISTA ON-LINE COM OS CANDIDATOS

5.1. As entrevistas serão agrupadas por área de conhecimento (Engenharia de Construção Civil; Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais), sendo conduzidas por comissão indicada pelo conselho do PPGEC.

5.2. A realização das entrevistas seguirá ordem alfabética.

5.3. A entrevista **será realizada on-line por agendamento de videoconferência** utilizando-se da ferramenta da **Google Meet**.

5.4. **Os candidatos selecionados receberão por e-mail um link para conexão** e deverão certificar-se sobre a qualidade da conexão da Internet para transmissão e recepção de vídeo e áudio, pois, em caso de impossibilidade de conexão na data e horário agendados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.5. Cada entrevista terá duração de 15 a 20 minutos.

## 6. MATRÍCULA - ON LINE

**Período: 01 a 03/02/2023**

A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos físicos relacionados abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, no período de **06 a 15/03/2022**:

- Uma foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Aceite de Orientação ([Modelo](#));

- Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove a data provável de conclusão da graduação.
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 3 do Edital:
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - Histórico Escolar da Graduação;
  - Currículo Lattes.
  - Ficha de avaliação curricular (não é necessário o envio dos comprovantes novamente)
  - Projeto de Pesquisa;
  - Declaração de vínculo empregatício (se houver)

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição for deferida.

7.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.

7.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

7.6. O eventual contato anterior com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

7.7. O prazo para interposição de recursos referente a Análise de Currículo e a divulgação do Resultado Final será de 3 dias úteis, contados a partir da divulgação na página do programa. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão fora do prazo. O candidato deverá encaminhar a interposição do recurso por e-mail ([stpg.feis@unesp.br](mailto:stpg.feis@unesp.br)), em arquivo salvo no formato "pdf", contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

7.8. A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos.

7.9. O aluno ingressante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica deverá obrigatoriamente apresentar comprovação de, no mínimo, uma dose da vacina contra a Covid-19, no Sistema Institucional da Pós-Graduação da UNESP - SISPG (<http://sistemas.unesp.br>) em até 5 dias após a matrícula.

7.9.1. Caso o aluno deixe de apresentar a comprovação exigida no prazo concedido, terá sua matrícula cancelada na Universidade, com consequente perda de sua vaga.

7.9.2. Nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, caberá ao aluno comprovar o impedimento.

### **8. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira pelo e-mail [stpg.feis@unesp.br](mailto:stpg.feis@unesp.br).

Site do Programa: <https://www.feis.unesp.br/#!/departamentos/engenharia-civil/pos-graduacao/>

**ANEXO I - Ficha de Avaliação Curricular (Obs.: Preencher adequadamente e indicar o anexo correspondente nos documentos comprobatórios)**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Orientador Pretendido:** \_\_\_\_\_

Descrição	Característica	Peso	Quant.	Pontuação	Anexo
<i>Artigos publicados em Periódicos de Qualis A, B, ou outros na Área de Engenharias I (conforme CAPES - 2013 a 2016) - Consultar o Qualis CAPES- (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) - Apresentar 1ª página do artigo.</i>	Qualis A1 A2 (1º autor)	<b>10</b>			<b>A1</b>
	Qualis A1 A2	<b>6</b>			<b>A2</b>
	Qualis B1 B2 (1º Autor)	<b>5</b>			<b>A3</b>
	Qualis B1 B2	<b>3</b>			<b>A4</b>
	Outros (1º Autor)	<b>1</b>			<b>A5</b>
	Outros	<b>0,5</b>			<b>A6</b>
<i>Publicação de Artigo Completo ou Resumo Expandido em Anais de Eventos (Será considerado Resumo expandido as Produções de no mínimo 4pg.) (Apresentar trabalho na íntegra)</i>	Internacional (1º Autor)	<b>2</b>			<b>B1</b>
	Internacional	<b>1,5</b>			<b>B2</b>
	Nacional (1º Autor)	<b>1,5</b>			<b>B3</b>
	Nacional	<b>1</b>			<b>B4</b>
	Regional (1º Autor)	<b>1</b>			<b>B5</b>
<i>Participação em Eventos Científicos com Carga Horária Mínima de 20h (Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros, Reuniões, etc...)</i> <i>- Máximo de 3 por categoria -</i>	Internacional	<b>3</b>			<b>C1</b>
	Nacional	<b>1</b>			<b>C2</b>
<i>Apresentação de Trabalho em Eventos (Oral ou Painel)</i> <i>- Máximo de 3 por categoria -</i>	Regional-Local	<b>0,5</b>			<b>C3</b>
	Internacional	<b>1,5</b>			<b>D1</b>
	Nacional	<b>0,5</b>			<b>D2</b>
<i>Iniciação Científica (Peso x Ano de IC)</i> <i>-Máximo de 2 anos-</i>	Regional-Local	<b>0,2</b>			<b>D3</b>
	Com Bolsa	<b>2</b>			<b>E1</b>
<i>Participação em Projeto de Extensão (Peso x Ano) -Máximo de 2 anos-</i>	Sem Bolsa	<b>1</b>			<b>E2</b>
	Com Bolsa	<b>1</b>			<b>F1</b>
<i>Bolsa PET/Outros tipos de bolsa (Peso x Ano)</i> <i>-Máximo de 2 Anos-</i>	Sem Bolsa	<b>0,5</b>			<b>F2</b>
	-	<b>1</b>			<b>G1</b>
<i>Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (comprovante via histórico escolar)</i> <i>-Max. 2 TCCs (formação em dois cursos)-</i>	-	<b>1</b>			<b>H</b>
<i>Estágio Curricular/Extracurricular (comprovante da empresa ou histórico escolar)</i> <i>(Peso x Semestre) - Máximo 4 semestres</i>	-	<b>0,5</b>			<b>I</b>
<i>Experiência Profissional na Área de Engenharia de Construção Civil ou de Recursos Hídricos.</i> <i>(Peso x Ano) –Pontuação Máxima 3 Anos-</i>	-	<b>1</b>			<b>J</b>
<b>Outros</b>	<i>Cursos e Minicursos (Máximo 5 cursos)</i>	-	<b>0,2</b>		<b>K1</b>
	<i>Intercâmbio (Peso x Semestre)</i> <i>Pontuação Máxima 4 semestres</i>	-	<b>0,5</b>		<b>K2</b>
	<i>Participação em Associações ou demais atividades acadêmicas (Empresa Júnior, Centro Acadêmico, entre outros) - (Peso x Ano) - Máximo de 2 anos por Categoria</i>	-	<b>0,5</b>		<b>K3</b>
	<i>Palestras (Max. 5 Palestras)</i>	-	<b>0,1</b>		<b>K4</b>
<b>Pontuação Total</b>					